

(a preencher pelos serviços)

Entrada nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

O/A Funcionário/a: \_\_\_\_\_

## PEDIDOS DIVERSOS

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### O/A REQUERENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Telm: \_\_\_\_\_

CC/BI: \_\_\_\_\_

Válido até: \_\_\_\_\_

Contribuinte: \_\_\_\_\_

#### O/A EXECUTADO/A (quando diferente do/a requerente)

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Telm: \_\_\_\_\_

CC/BI: \_\_\_\_\_

Válido até: \_\_\_\_\_

Contribuinte: \_\_\_\_\_

Na qualidade de:

Representante

Gestor de Negócios

Mandatário

Outro:

Nenhum

#### Meios de Notificação



Autorizo o envio de eventuais notificações decorrentes desta comunicação para o seguinte endereço eletrónico:

Email

:

#### Objeto do Requerimento

Requer:

Miranda do Douro \_\_\_\_\_

O/A Requerente: \_\_\_\_\_

### Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Miranda do Douro será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Miranda do Douro, sito no Largo D. João III 5210-190 Miranda do Douro.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Largo D. João III 5210-190 Miranda do Douro e pode ser contactado pelo correio eletrónico [dpo@cm-mdouro.pt](mailto:dpo@cm-mdouro.pt).

A finalidade do tratamento de dados é a gestão de pedidos diversos dirigidos ao Município de Miranda do Douro.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal, a gestão contratual ou ainda a prossecução do respetivo interesse legítimo.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Miranda do Douro se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa. Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website [www.cm-mdouro.pt](http://www.cm-mdouro.pt) pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico [dpo@cm-mdouro.pt](mailto:dpo@cm-mdouro.pt).

### Observações

--